

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 13/2025

João Monlevade, 09 de abril de 2025.

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 07/2024

Parcela Nº 9

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

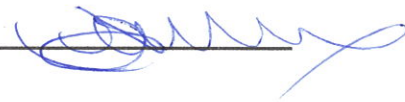

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

Recebido em: 16/04/25

35.0014

Responsável: _____



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	15 fevereiro de 2025 a 18 de Março
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 526.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 9 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 13/03/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** O presente projeto tem por objetivo o fortalecimento da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.

– **Objetivos específicos:**

- Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de, no mínimo, 20 novas câmeras, bem como a implantação das novas placas "LOCAIS MONITORADOS", nos locais destas novas instalações. As novas instalações serão definidas conforme Mapa de risco, interesse e conveniência das políticas de segurança pública a serem alinhadas com a PMMG;
- Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento
- Utilizar o projeto para fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;
- Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

- Manter e ampliar a estrutura existente na sala de monitoramento em funcionamento na 17ª Cia PM Ind, através da aquisição dos materiais necessários, conforme planilha de detalhamento.
- Realizar palestras e outras ações de combate às drogas e violência nas escolas do município de João Monlevade.
- Melhorar a infraestrutura do CONSEP, através da aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de prestadores de serviços administrativos para possibilitar e facilitar a consecução dos objetivos finalísticos do projeto.
- Ampliar as atividades de divulgação e marketing das atividades e resultados obtidos através do Projeto, como forma de privilegiar o princípio da publicidade e incentivar a adesão de novos usuários ao sistema de vigilância colaborativa, melhorando assim a eficiência e eficácia desta estratégia de segurança pública.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X) SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 1º de 12 2º de 12 3º de 12 4º de 12 5º de 12 6º de 12 7º de 12 8º de 12 9º de 12
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X)SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 10 CÂMERAS INSTALADAS 04 CÂMERAS INSTALADAS 02 CÂMERAS INSTALADAS 02 CÂMERAS INSTALADAS 03 CÂMERAS INSTALADAS 01 CÂMERA INSTALADA 01 CÂMERA INSTALADA
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)PARCIALMENTE	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISÕES E 02 CÂMERAS IP 1220 VIP
4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/24

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JANEIRO/2025
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa e contábil para o pleno desenvolvimento da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x) SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE MAIO/2024
7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.			(X)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE DEZEMBRO/2024

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Contratação de serviços de terceiros para locação, manutenção e ampliação de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte de 12 - 04/07/2024 02º parte de 12- 11/09/2024 03º parte de 12 - 17/10/2024 04º parte de 12- 21/11/2024 05º parte de 12- 21/11/2024 06º parte de 12 - 13/01/2025 07º parte de 12 - 24/01/2025 08º parte de 12 - 12/02/2025 09º parte de 12 - 17/03/2025
2 Apoiar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Aquisição de 20 câmeras, aquisição de cabeamento de dados, aquisição de equipamentos de rede, aquisição de material elétrico e demais equipamentos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das câmeras.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte de 12 -04/07/2024 02º parte de 12 - 11/09/2024 - 17/09/2024. 03º parte de 12- 17/10/2024 04º parte de 12- 21/11/2024 05º parte de 12- 21/11/2024 06º parte de 12- 13/01/2025 07º parte de 12- 24/01/2025 08º parte de 12- 17/03/2024
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Aquisição de 02 computadores, 02 monitores, 02 televisores, 04 cadeiras, 01 aparelho de ar condicionado, 01 mesa controladora. Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos	Durante a vigência da parceria.	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISÕES E 02 CÂMERAS IP 1220 VIP

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Aquisição de 01 notebook, 01 televisor, mobiliários, material de informática, aquisição materiais papelaria e material de escritório necessários a execução do projeto.	Julho	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/24
5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Aquisição e instalação de 03 (três) câmeras de segurança do tipo Speed Dome, materiais elétricos para sua instalação, locação de sistema de monitoramento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos.	Janeiro	META CUMPRIDA NO MÊS DE JANEIRO/2025
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento do da parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e de serviços administrativos, incluindo a formalização do Relatório de Execução Financeira desta parceria.	Maio	META CUMPRIDA NO MÊS DE MAIO/2024
7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Aquisição de materiais, serviços, decoração e outros itens necessários a realização destas ações e demais atividades correlatas e decorrentes.	DEZEMBRO	META CUMPRIDA EM DEZEMBRO/2024


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Estagiárias em execução das rotinas 28/02/2024	
Prestadora de serviços administrativos preparando a prestação de contas 28/02/2024	


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

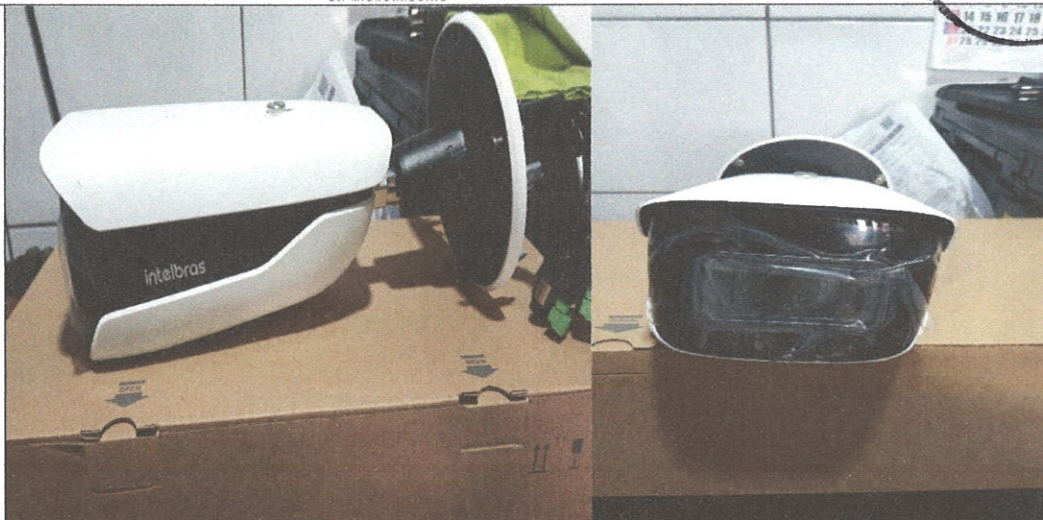


CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



**Camera IP Bullet
(reconhecimento
facial)
17/03/2024**



João Monlevade, 09 de abril de 2025.

Lara Rane de Oliveira

Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-45

Hamilton Henrique Siqueira
**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

Hamilton Henrique Siqueira

Presidente da OSC

SERVIÇO FINALIZADO

PROJETO JOÃO MONLEVADE

**CÂMERA INSTALADA:****ENDEREÇO:**Rod. BR-381, km. 348, João Monlevade, MG**DATA/HORA:**

17/03/2025 18:00

SITUAÇÃO:

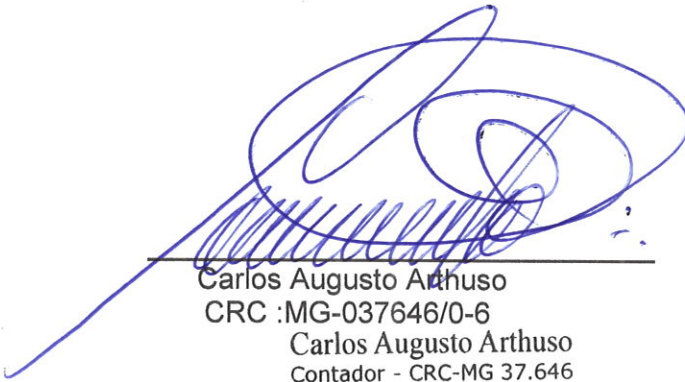
CÂMERA DE VIDEO IP BULLET VIP 9460 ULTRA IA


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Anexo III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA– REF

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os municípios com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	15 fevereiro de 2025 a 18 de Março
TIPO DE PARCERIA	Termo De Fomento Nº 07/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 526.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela Nº- 09 Valor: 50.000,00 Data de repasse 13/03/2025



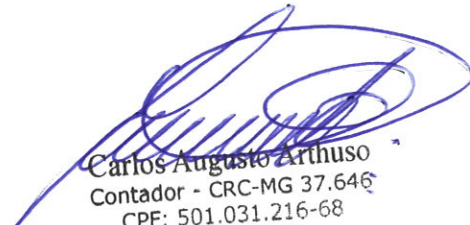
Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6
Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS


Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3341810134573881
18/03/2025 10:16:14



Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			782,76 C
13/03/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.031.721	50.000,00 C	50.782,76 C
				13/03 16:39 PM JOAO MONLEVADE -IPV			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.701	99,90 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.702	99,90 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.703	160,00 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.704	10.500,00 D	
				104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.705	26.600,00 D	
				104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.706	6.875,00 D	6.447,96 C
				756 4108 055694192000175 INSIGHT SOLUC			
18/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			6.447,96 C
Saldo							6.447,96 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA.

Carlos Augusto Arnuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

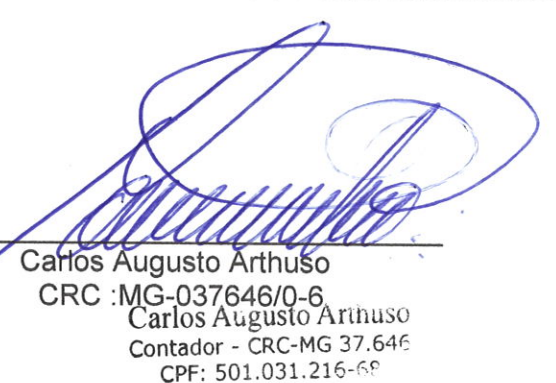
2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº:07/2024

PERÍODO:15 de fevereiro 2025 a 18 de março 2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 782,76		☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
13/03/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00		☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			17/03/2025 17/03/2025 17/03/2025 17/03/2025 17/03/2025 17/02/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$99,90 R\$99,90 R\$160,00 R\$10.500,00 R\$26.600,00 R\$6.875,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
13/02/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 50.782,76	18/03/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 44.334,80
-	-	-	18/03/2025	SALDO	R\$ 6.447,96

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6
Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

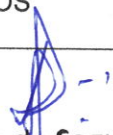
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

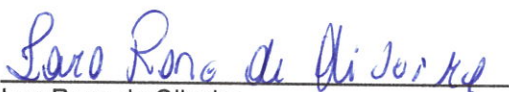
(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, comprovantes das transferências e orçamentos)

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000110012	06/03/2025	R\$ 99,90	17/03/2025
02)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000110013	06/03/2025	R\$ 99,90	17/03/2025
03)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000110014	06/03/2025	R\$ 160,00	17/03/2025
04)	Cidade Mais Segura	Material elétrico, 02/02- parcela Câmera	NFS-e	000.000.056	17/03/2025	R\$ 10.500,00	17/03/2025
05)	Cidade Mais Segura	Locação de Software, Manutenção Corretiva, Locação do aplicativo e web Prestação de serviço (instalação), Sistema Hélios, IA para cercamento eletrônico	NFS-e	202500000000022	17/03/2025	R\$ 26.600,00	17/03/2025
06)	Insight Soluções	Prestadores de Serviços (Administrativo e Estagiários)	NFS-e	202500000000004	17/03/2025	R\$ 6.875,00	17/03/2025
TOTAL DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 52.834,80	


 Carlos Augusto Arthuro
 CRC :MG-037646/018
 Contador - CRC-MG 37.646-0
 CPF: 501.031.216-67


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente da OSC


 Lara Rane de Oliveira
 Responsável pela Prestação de Contas
 CPF: 141.595.226-45

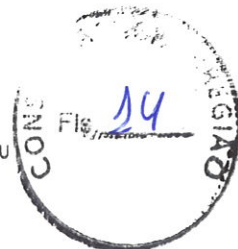
João Monlevade, 09 de abril de 2025.



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000110012 Emissão: 06/03/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I
RUA SANTA LÚCIA, 385
35930-117 ACLIMAÇÃO, João Monlevade/MG

Nº de Referência: 21694
CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96
Inscrição Estadual: ISENT0

Base do Cálculo do ICMS	ICMS	Isento e Não Tributado	Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,90	R\$ 99,90

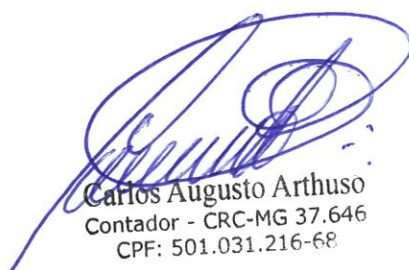
Chave de Autenticação Digital	Situação do Documento
63BB.E1F5.5103.2210.439F.0381.9650.ACD4	NORMAL

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 99,90	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,48

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.50%

Fevereiro 2025


Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

G335171618028399022
17/03/2025 16:23:30

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL



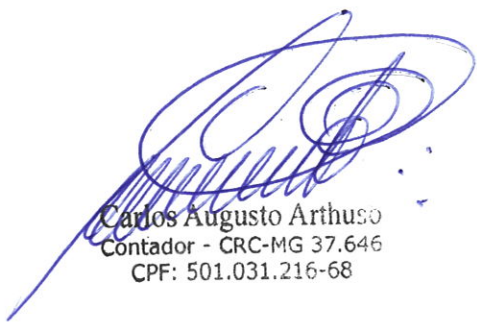
Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.701
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 17/03/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 780B6E66BAB486DC

Assinada por	J1610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA	17/03/2025 13:49:31
	JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA	17/03/2025 16:23:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Carlos Augusto Arthuro
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68

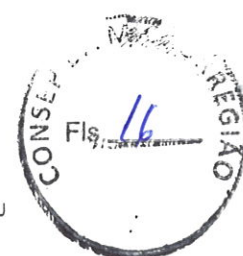

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Golabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000110013 Emissão: 06/03/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I AVENIDA WILSON ALVARENGA, 30 QUARTEL DA PM 35930-292 BELMONTE, João Monlevade/MG	Nº de Referência: 21694 CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96 Inscrição Estadual: ISENT0
--	---

Base do Cálculo do ICMS	ICMS	Isento e Não Tributado	Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,90	R\$ 99,90

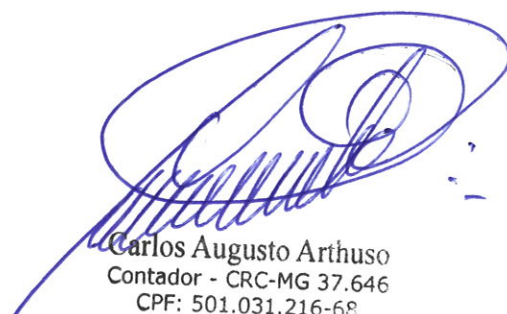
Chave de Autenticação Digital 0E93.CF41.C4E5.FD7B.A8A4.A9B6.B113.DF5E	Situação do Documento NORMAL
--	---------------------------------

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 99,90	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 15,48

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.50%

Fevereiro 2025


Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL



Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.702
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 17/03/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 10FC1B7267FC17D0

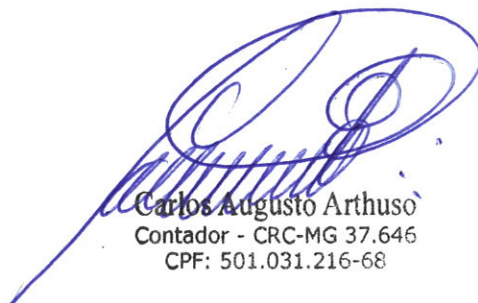
Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

17/03/2025 13:50:42

17/03/2025 16:23:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



TROPICALNET TELECOM LTDA
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 001042468.00-84 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000110014 Emissão: 06/03/2025

CFOP: 5303



CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I
RUA FLORESTA, 100 SALA 3
35930-235 SÃO JORGE, João Monlevade/MG

Nº de Referência: 21694
CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96
Inscrição Estadual: ISENT0

Base do Cálculo do ICMS	ICMS	Isento e Não Tributado	Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00

Chave de Autenticação Digital
790C.5D1D.87DC.D488.BC9B.8D44.DB12.966E

Situação do Documento
NORMAL

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	FIBRA ADVANCED PLUS - TRP	R\$ 160,00	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 24,80

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.50%

Fevereiro 2025


Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

**Creditado**

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.703
Valor 160,00
Destinação 0
Data transferência 17/03/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 15253FD41B8BF1A3

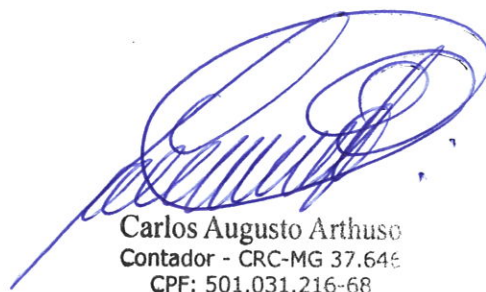
Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

17/03/2025 13:52:00

17/03/2025 16:23:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Carlos Augusto Arthuro
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Recebemos de CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.		Fis. 20	NF-e Nº 000.000.056 Série 055
Emissão: 17/03/2025 Dest/Rem: CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE JOAO MONLEVADE Valor Total: 10.500,00			
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA Avenida Nelio Cerqueira, 1961, SALA 9 - Tirol (Barreiro) - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30662-060 Fone: (31)99546-2105	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.056 SÉRIE 055 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3125 0336 0073 5500 0150 5505 5000 0000 5610 0000 0392 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL 0043267850096 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 36.007.355/0001-50	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256534543897 17/03/2025 11:26:43

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE JOAO MONLEVADE		26.776.582/0001-96	17/03/2025
ENDEREÇO Rua Floresta, 100 SALA 03	BAIRRO / DISTRITO Sao Jorge	CEP 35930-235	DATA DA SAÍDA 17/03/2025
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	TELEFONE / FAX (31)3852-3113	HORA DA SAÍDA 11:26:42

FATURA	
Número : 000000056 Valor Original : R\$10.500,00 Valor Desconto : R\$0,00 Valor Líquido : R\$10.500,00	

DUPLICATAS	
Número : 001 Vencimento : 17/03/2025 Valor : R\$10.500,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				10.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2522	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA CAMERAS Val. Aprox. Tributos: Federal (15,90%) R\$ 318,00 Estadual (18,00%) R\$ 360,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 24.1.F	85044021	0101	5102	KT	1,0000	2.000,0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2549	CAMERA DE VIDEO IP BULLET VIP 9460 ULTRA IA FT 02/02 PARECELA Val. Aprox. Tributos: Federal (21,25%) R\$ 1.806,25 Estadual (18,00%) R\$ 1.530,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 24.1.F	85258913	0101	5102	PC	1,0000	8.500,0000	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13303540011	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR TOTAL DO ISSQN 0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123 / 2006 . Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$ 2.124,25 Estadual: R\$ 1.890,00 Municipal: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO  Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente
---	---

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

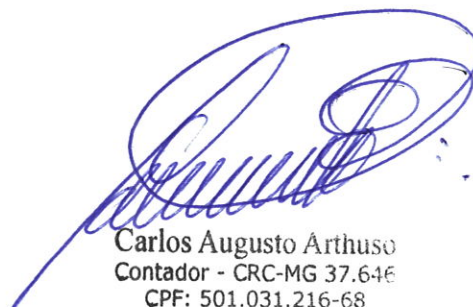
Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.704
Valor 10.500,00
Destinação 0
Data transferência 17/03/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0307C6E4E211AB22

Assinada por	J1610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA	17/03/2025 14:06:32
	JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA	17/03/2025 16:23:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Departamento de Rendas Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
202500000000022
Código de Verificação de Autenticidade
94b7a5b2
Data e Hora de Emissão da NFS-e
17/03/2025

Chave de Acesso
3125033600735500015056202500000000022
Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e informe os dados desta NFS-e

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS Belo Horizonte - MG	Local da Prestação Belo Horizonte - MG
Número do RPS 202348	Série do RPS SN	Tipo do RPS RPS	Data do RPS 17/03/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação 6 - Micro Empresário EmpresaPP	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36007355000150	RG/Inscrição Estadual 004326785.00-96	Inscrição Municipal 13303540011	Cadastro 13303540011	Nome/Razão Social CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
Logradouro Avenida Nêlio Cerqueira, 1961	CEP 30662060	Cidade Belo Horizonte - MG	Complemento SALA 9	Bairro Tirol (Barreiro)
			Telefone 995462105	E-mail cidademaisseguras@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 27676582000196	RG/Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JOÃO MONLEVADE
Logradouro Rua Floresta, 100	CEP/Cod.Postal 35930235	Cidade/País João Monlevade - MG	Complemento SALA 03
			Bairro São Jorge
			Telefone 38523113
			E-mail consepsetor1@gmail.com

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00000	SR	LOCAÇÃO SISTEMA 141 CÂMERAS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
1,00000	SR	LOCAÇÃO DO APLICATIVO E WEB DO SISTEMA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1,00000	SR	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA NAS CÂMERAS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1,00000	SR	INTEGRAÇÃO SISTEMA HELIOS DA PMMG	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1,00000	SR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC: 116/2003: 11.02

VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES	Alíquota 2,0000 %	Atividade Município 110200188	Código CNAE 8020000	Código da Obra	Código ART
Valor Total de Serviços R\$ 26.600,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Dedução Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 26.600,00	Total do ISS R\$ 532,00	ISS Retido 2 - Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

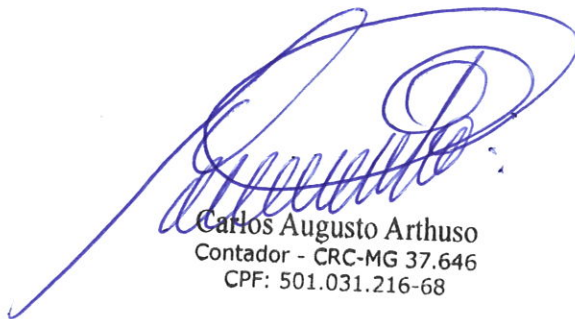
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 26.600,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 202500000000022 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 94b7a5b2.

Data 17/03/2025 CPF/RG _____ Assinatura _____


Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.705
Valor 26.600,00
Destinação 0
Data transferência 17/03/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 88B054FD2A1CAB34

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

17/03/2025 14:08:15

17/03/2025 16:23:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



Prefeitura de
Bela Vista de Minas
Departamento de Planejamento e Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 03/2025



Número da NFS-e
202500000000005
Código Autenticidade
ubc4Q2B8
Data/Hora de Emissão
17/03/2025 10:29:35



Prestador de Serviços

Razão Social: INSIGHT SOLUCOES LTDA

CNPJ: 55.694.192/0001-75 - Inscrição Municipal: 2297 - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Rua JOSE JORDIANO, 912, MARIA MARCELINA DE JESUS - Bela Vista de Minas - MG - CEP: 35.938-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I

CNPJ: 26.776.582/0001-96 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail: consepsetor1@gmail.com

Endereço: Rua Floresta, 100, São Jorge - João Monlevade - MG - CEP: 35.930-235

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de apoio administrativos e monitoramento de câmeras, contemplando todos os custos tributários, trabalhistas e operacionais, referente a 4 prestadores de serviços.
Referente ao mês de fevereiro 2025.

Valor Total dos Serviços: R\$ 6.875,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

Retenções de Impostos (R\$)	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Valor Deduções 0,00	Desconto Incondicionado 0,00	Desconto Condicionado 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN Retido 0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços 6.875,00	Total Deduções * 0,00	Base de Cálculo 6.875,00	Alíquota (%) 2,01	ISSQN 138,19

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 6.875,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pelo Decreto nº278 de 28 de Outubro de 2015 (para todas as notas emitidas).
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 22/04/2025 (conforme estabelecido pela RFB).
- AIDF número: 87; código autenticidade: 58BN5WK8; válida até: 05/04/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Bela Vista de Minas - MG - Local da incidência do ISSQN: Bela Vista de Minas - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$924,69 (13,45%); Estaduais: R\$1.718,75 (25,00%); Municipais: R\$138,19 (2,01%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,01%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Carlos Augusto Arthuso

Contador - CRC MG 37.646

CPF: 501.031.216-68

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

**Creditado**

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 910740
CNPJ 55.694.192/0001-75
Nome favorecido INSIGHT SOLUCOES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.706
Valor 6.875,00
Destinação 0
Data transferência 17/03/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 75F22579522B6E3B

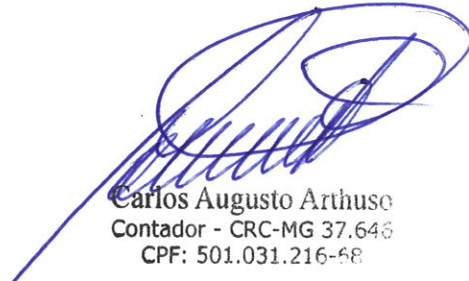
Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

17/03/2025 14:11:02

17/03/2025 16:23:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Carlos Augusto Arthuro
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

D E C L A R A Ç ã O

Eu, Hamilton Henrique Siqueira, Presidente do Conselho De Segurança Pública da Microrregião, inscrito no CPF sob o nº 506.856.436-20, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho De Segurança Pública da Microrregião manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 07/2024.

João Monlevade, 09 de abril de 2025.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

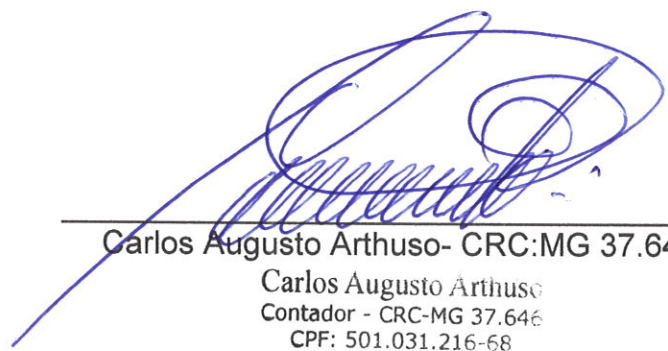
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no **CPF sob o nº 501.031.216-68, CRC nº MG:37.646/0-6**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Conselho de Segurança Pública da Microrregião e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Declaro ainda que, no âmbito do termo de fomento 07/2024, firmado entre a OSC e Prefeitura Municipal, os serviços contábeis prestados por este profissional, se dará de forma voluntária e não onerosa.

João Monlevade, 09 de abril de 2025.



Carlos Augusto Arthuso- CRC:MG 37.646/0-6
Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

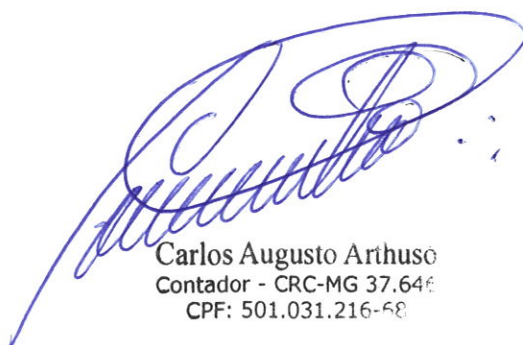
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/03/2025 as 16:01:43.

Válido até: 22/06/2025.

Código de Controle: 531746.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-58



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP SETOR 1 <consepsetor1@gmail.com>

**CONSEP I: Pendências na PC do TF nº 07/2024 Parcela 09**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

8 de maio de 2025 às 16:16

Para: CONSEP SETOR 1 <consepsetor1@gmail.com>, hamiltonsiqueira.lions@gmail.com, lara CONSEP

<raneiara6@gmail.com>, servicosurbanos@pmjm.mg.gov.br

Para

Hamilton Henrique Siqueira

Presidente do CONSEP I

Senhor presidente:

Durante análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 07/2024 Parcela 09, verificamos as divergências constantes nos formulários (2 e 7), em anexo. As anotações para as devidas correções constam nos mesmos. Solicitamos a regularização dos documentos para prosseguimento do processo, **até 12/05/2025, 16:00 horas**.

Atenciosamente,

José Gomes de Araújo Filho

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br**CONSEP I - Pendências Form.2 e 7.pdf**

884K

RECEBIDO POR:

31/05/2025
K:144
**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

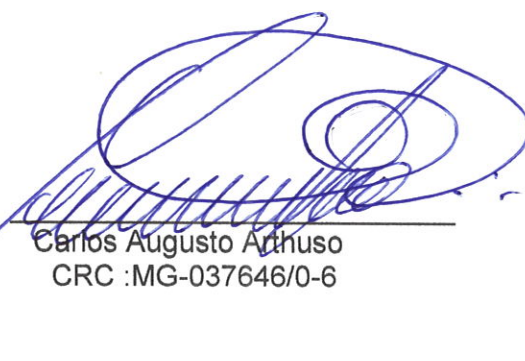
2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº:07/2024

PERÍODO:15 de fevereiro 2025 a 18 de março 2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 782,76		☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
13/03/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00		☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			17/03/2025 17/03/2025 17/03/2025 17/03/2025 17/03/2025 17/02/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$99,90 R\$99,90 R\$160,00 R\$10.500,00 R\$26.600,00 R\$6.875,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
13/03/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 50.782,76	18/03/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 44.334,80
-	-	-	18/03/2025	SALDO	R\$ 6.447,96

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6

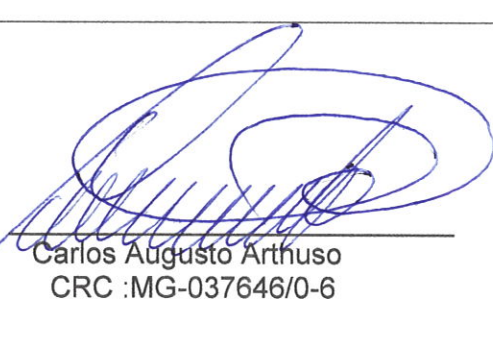

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

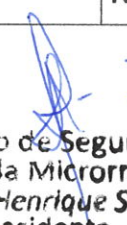
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

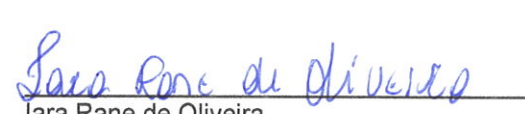
7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, comprovantes das transferências e orçamentos)

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000110012	06/03/2025	R\$ 99,90	17/03/2025
02)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000110013	06/03/2025	R\$ 99,90	17/03/2025
03)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000110014	06/03/2025	R\$ 160,00	17/03/2025
04)	Cidade Mais Segura	Material elétrico, 02/02- parcela Câmera	NFS-e	000.000.056	17/03/2025	R\$ 10.500,00	17/03/2025
05)	Cidade Mais Segura	Locação de Software, Manutenção Corretiva, Locação do aplicativo e web Prestação de serviço (instalação), Sistema Hélios, IA para cercamento eletrônico	NFS-e	202500000000022	17/03/2025	R\$ 26.600,00	17/03/2025
06)	Insight Soluções	Prestadores de Serviços (Administrativo e Estagiários)	NFS-e	202500000000004	17/03/2025	R\$6.875,00	17/03/2025
TOTAL DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 44.334,80	


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6


Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC


Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-45

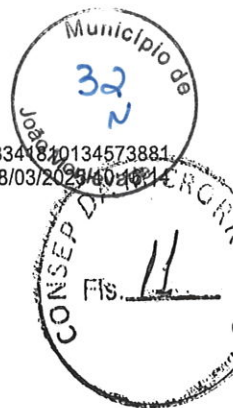
João Monlevade, 12 de Maio de 2025.

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3341810134573881

18/03/2025 10:40:14



Cliente - Conta atual

Agência 2220-9

Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			782,76 C
13/03/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.031.721	50.000,00 C	50.782,76 C
				13/03 16:39 PM JOAO MONLEVADE -IPV			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.701	99,90 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.702	99,90 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.703	160,00 D	
				756 3164 009042131000106 TROPICALNET T			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.704	10.500,00 D	
				104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.705	26.600,00 D	
				104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S			
17/03/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.706	6.875,00 D	6.447,96 C
				756 4108 055694192000175 INSIGHT SOLUC			
18/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			6.447,96 C
Saldo							6.447,96 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA.

Carlos Augusto Adriano
 Contador - CRC-MG 37.646
 CPF: 501.031.216-68

Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP I	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Telefones: 31 3859-2553 e 3859-2554	
Termo de Fomento: nº 07/2024	
Vigência da parceria: 30/05/2024 a 29/05/2025	
Valor Global: R\$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais)	
Prestação de Contas - 9ª Parcela: R\$ 50.000,00 - Repasse em 13/03/2025- Referente às despesas de março2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública. Destaca-se que o CONSEP I (Conselho Comunitário de Segurança Pública) formalizou um Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG (Polícia Militar de Minas Gerais), que ficou responsável pela execução deste projeto voltado à promoção da segurança pública e ao fortalecimento das ações de prevenção à criminalidade na comunidade. Esse acordo permite a realização de ações integradas entre o CONSEP I e a PMMG, com vistas à implementação de iniciativas que promovam a cidadania, o controle social e o bem-estar da população local.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro e março/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Observou-se que a PMMG, como responsável pela execução do projeto, cumpriu as ações previstas no plano de trabalho durante o período analisado.
RESULTADOS	[x] parciais



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços:

- https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html
- <https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes>
- https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA

Verificou-se que a população de João Monlevade e região foi beneficiada com o cumprimento do objeto da parceria no período em análise, conforme documentação apresentada pela OSC.

ANÁLISE QUALITATIVA

Constatou-se que os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho estão sendo adquiridos no período em análise.

CONTROLE DAS AÇÕES

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.

FATOS OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS

Sem observações

CONCLUSÃO

Conclui-se que a PMMG, responsável pela execução do projeto, cumpriu as ações descritas no plano de trabalho pactuado com a OSC, durante o período em análise.

João Monlevade, 15 de maio de 2025.


José Gomes de Araújo Filho

Setor de Parcerias- MROSC - Mat. 11738

João Monlevade, 15 de maio de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [x] SIM [] NÃO
OBSERVAÇÕES:

A parceria firmada entre o Município e o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, por meio do Termo de Fomento nº 07/2024, decorre de chamamento público regularmente realizado e tem como objeto a implementação de projeto de vigilância colaborativa, o qual envolve, em sua execução, a cooperação da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, mediante formalização de Acordo de Cooperação Técnica.

Conforme delineado no Plano de Trabalho, a atuação da PMMG restringe-se às ações operacionais de videomonitoramento, que são de sua competência exclusiva. À OSC – CONSEP – cabe a gestão geral da parceria, com responsabilidade integral pela aplicação dos recursos públicos, execução das ações de apoio técnico, contratações necessárias e apresentação da prestação de contas.



Conclusão:

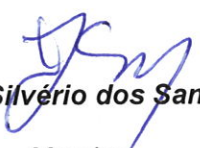
Diante da análise técnica realizada, verifica-se que a OSC executa de forma direta e adequada todas as contratações, aquisições e ações previstas no Plano de Trabalho, assegurando a regularidade da execução física e financeira da parceria. Não foram identificadas inconformidades, inadimplementos ou indícios de desvio de finalidade.


Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

Trata-se do presente **Parecer Técnico referente à prestação de contas da 9ª parcela do Termo de Fomento nº 07/2024**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade – CONSEP Setor I, com fundamento no Chamamento Público nº 002/2024, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A parceria tem por objeto o apoio ao fortalecimento da segurança pública, por meio da estruturação e manutenção do sistema de videomonitoramento das vias públicas, conforme plano de trabalho aprovado. A operacionalização do sistema ocorre em cooperação com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com respaldo em Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a OSC e a corporação, constante às páginas 139 a 149 do processo administrativo.

Importa destacar que a execução do objeto é realizada diretamente pela PMMG. Compete exclusivamente à OSC a contratação de prestadores de serviços, a aquisição de materiais e câmeras, a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento, bem como o custeio da conectividade de internet indispensável à operacionalização do sistema. A sala de videomonitoramento está instalada no quartel da **DÉCIMA SÉTIMA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE - PMMG**, sendo a operação técnica do sistema de videomonitoramento das vias públicas realizada por esta corporação, nos termos do plano de trabalho e do Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre a OSC e PMMG.

Sendo assim, a prestação de contas da **9ª parcela** foi devidamente analisada, conforme consta no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo servidor **José Gomes de Araújo Filho - matrícula nº 11.738**, que atestou a conformidade da execução física e financeira das metas previstas. A homologação foi realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10/03/2025.

Considerando a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas pactuadas, a regularidade documental e a avaliação técnica favorável, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da 9ª parcela do Termo de Fomento nº 07/2024, celebrado com o CONSEP Setor I.

Encaminha-se este parecer ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, autoridade administrativa competente, para manifestação conclusiva, nos termos da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 15 de maio de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

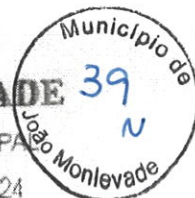
Gestora de Parcerias, Portaria 214/2025, de 16 de janeiro de 2025.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 40 folhas, incluindo esta, referente à 9ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024 do CONSEP I - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADO SETOR I, cujo objeto é "o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública", conforme detalhado no Plano de Trabalho, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Art. 1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 15 de maio de 2025.

José Gomes de Araújo Filho
Setor de Parcerias - MROSC - Mat. 11738



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE
SETOR I**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial - 9ª parcela do TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **manifesto pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial - 9ª parcela** a que se refere o Termo de Fomento nº 07/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 15 de maio de 2025.

Marco Antônio Penido Simas
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Município de João Monlevade

Marco Antônio Penido Simas
Secretário Municipal de Serviços Urbanos